



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 67

21 de agosto de 2025



"Denomina de "Nilza Thereza Tancler" a Ponte de ligação localizada na Avenida Vital Brasil, no Jardim Central, entre o Terminal Rodoviário Dr. Carlos Alberto Melluso e a Associação Atlética Ferroviária".

Art. 1º Fica denominada de “Nilza Thereza Tancler” a Ponte de ligação entre o Terminal Rodoviário Dr. Carlos Alberto Melluso e Associação Atlética Ferroviária, localizada na Avenida Vital Brasil, no Jardim Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 67
21 de agosto de 2025



JUSTIFICATIVA

Nilza Thereza Tancler nasceu em 26 de abril de 1932, no município de São Manuel-SP. Filha de João Francisco de Jesus e de Adelina Maria Domenico. Já no município de Botucatu, casou-se com o Sr. Geraldo Tancler e tiveram quatro filhos: Sérgio Henrique - Policial Militar Rodoviário na Reserva, Ana Maria - Diretora aposentada da Câmara Municipal de Botucatu, Francisco Carlos – Empresário e Rogério José - Empresário em Macatuba.

Dona Nilza, como era conhecida, residiu na Vila São Lúcio, nas proximidades da Avenida Vital Brasil, cuidava com amor do marido e da criação de seus filhos, com muito esmero e rigor, porém sem nunca deixar de olhar aos que mais precisavam.

Desde muito jovem dedicou-se intensamente aos trabalhos comunitários da sua paróquia. Católica praticante, era na Casa dos Meninos “Sagrada Família”, entidade fundada pelo seu Mentor Espiritual Dom Henrique Golant Trindade, na qual se empenhava de corpo e alma, voluntariamente, em diversas atividades: consertava roupas dos meninos abrigados; ajudava no preparo de sonhos as crianças, oferecidos em um delicioso lanche semanal, o qual era ansiosamente esperado por todos; organizava e trabalhava nos bazares benéficos para dar continuidade àquela grandiosa obra e oferecer conforto àqueles meninos; participava das orações e catequização das crianças.

Igualmente importante era a sua dedicação na Farmácia Comunitária, sendo um dos responsáveis pela sua fundação. Realizou um trabalho árduo de conscientização pública sobre a doação de medicamentos em desuso à farmácia, além de ir pessoalmente a diversos consultórios médicos em busca de amostras grátis, que seriam destinados aos mais necessitados, mediante prescrição médica e orientação de um profissional farmacêutico.

Dona Nilza sempre se dedicou, de forma direta e indireta, à Igreja Católica, mais objetivamente à “Igrejinha” como é conhecida a Igreja da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, levando a sério sua Fé e perseverança no Cristianismo. Sua vida foi repleta de amor e grande empenho a vida religiosa e em fazer o bem ao próximo: foi vicentina no Asilo Padre Euclides, servindo também na Igreja de Nossa Senhora Aparecida, a quem era devota, juntamente com sua família; auxiliou na construção de moradias aos desabrigados, na assistência médica às famílias da Vila São Luís, juntamente com o saudoso Dr. Éder Trezza; pioneira nas festividades à Nossa Senhora Aparecida, sempre à frente da cozinha, recorrendo à comunidade na doação dos produtos a serem usados, assim como, das prendas para leilão; organizou inúmeros bazares benéficos com renda revertida para a construção da Igreja na Vila São Luiz. Fez parte do Grupo do Terço de Nossa Senhora de Fátima, onde fez grandes e queridas amizades, que se mantém até hoje, sempre sob a batuta da Sra. Glair Garavelo, sua grande amiga; trabalhou incansavelmente em Campanhas Anuais da “Fome Zero”, onde arrecadava-se toneladas de mantimentos a serem distribuídos aos mais carentes; juntamente, com Dona Branquinha, semanalmente ensinavam e orientavam mulheres em Rubião Júnior; trabalhou inúmeros anos na Festa de Sant’Anna, na preparação dos almoços em louvor à nossa Padroeira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DPGD-W09S-9C57-1XB1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 67

21 de agosto de 2025



Em idade já avançada e após a partida de seu marido, seu grande incentivador, passou a dirigir, orientar e organizar quase tudo em sua casa. Respeitando seus limites, ainda fazia crochê para doar aos bazares benéficos e presentear os amigos e familiares.

Aos 91 anos de idade Dona Nilza Thereza faleceu, em 28 de julho de 2023, deixando como legado sua história de vida: marcada pelo amor e zelo à família, pelo serviço comunitário e dedicação à igreja, onde desenvolvia trabalho de catequização de crianças e jovens, arrecadava e distribuía medicamentos aos necessitados, sendo voluntária também em festas e bazares benéficos. Já em idade avançada, viúva e com a saúde debilitada, ainda assim continha seus trabalhos a distância, sendo atuante na orientação e organização dos trabalhos da paróquia e fazendo trabalhos manuais de crochê, para os bazar ou para presentear familiares e amigos. Sua vida serve como inspiração a todos que a conheram em vida ou através de suas histórias, passadas às outras gerações.

Conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, a senhora Nilza Thereza Tancler reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DPGD-W09S-9C57-1XB1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 67
21 de agosto de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DPGD-W09S-9C57-1XB1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DPGDW09S9C571XB1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DPGD-W09S-9C57-1XB1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DPGD-W09S-9C57-1XB1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>